

DESPACHO

Lido no expediente da 8^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões 02 / 09 / 2025



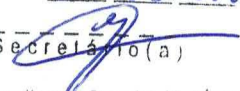
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 27 / 08 / 2025

Secretário(a)


Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 455/2025

Ementa: Revitalização da frente da UBS do Loteamento Cidade Bela, com calçamento intertravado, duas vagas de estacionamento, arborização e banco.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretária Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a revitalização da frente da UBS do Retiro, com calçamento intertravado, duas vagas de estacionamento, iluminação, arborização e bancos.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o calçamento intertravado proporcionará uma superfície plana e segura para os pedestres, incluindo aqueles com deficiência ou mobilidade reduzida.

Considerando que as duas vagas de estacionamento reservadas facilitarão o acesso à unidade para os usuários que necessitam de atendimento médico.

Considerando que a arborização e o banco criarão um ambiente mais agradável e acolhedor para os usuários e funcionários da UBS, reduzindo o estresse e melhorando a experiência de atendimento.

Considerando que a iluminação e a visibilidade melhoradas contribuirão para a segurança dos usuários e funcionários da UBS.

Considerando que a UBS do Retiro é um importante ponto de atendimento à saúde para a comunidade local.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

Podemos afirmar que a revitalização da frente da UBS do Loteamento Cidade Bela é uma medida importante para melhorar a acessibilidade, a segurança e o conforto dos usuários e funcionários da unidade. É uma obra que contribuirá para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local.

São essas as minhas justificativas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente



VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 26/08/2025 20:18:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alberto de Araújo Villar
R. de M. Pinto

Verônica Senra da Silva
Vereadora